



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.934-052 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-9001

### 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

### 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

### 1º PERÍODO LEGISLATIVO

### 20ª LEGISLATURA

Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, com início às dezoito horas e seis minutos e término às dezoito horas e vinte e um minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Piumhi na Sala das Sessões “Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho”, localizada na Rua Visconde de Ouro Preto, nº 435, sob a presidência do Vereador **José Wellington da Silva**. O Segundo Secretário José Segundo Faria registrou a presença dos Vereadores **Fábio Henrique Novaes Ferreira, João Lúcio de Matos, José Segundo Faria, José Wellington da Silva, Shirley Elaine Gonçalves e Wender José de Oliveira**, bem como as ausências justificadas dos Vereadores **Antônio Fernando Gomes, Gilvan Antônio da Silva e João Marcos Macedo Silveira**. Em seguida, fez a leitura dos **DOCUMENTOS RECEBIDOS E EXPEDIDOS**: - Documentos referentes à Prestação de Contas do Executivo Municipal relativa ao exercício de 2022 – Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, processo nº 1148328: - Parecer Jurídico nº 011/2026, no qual a Assessoria Jurídica manifestou no sentido de que foram observados os trâmites legais dispostos na Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, entendendo que a prestação de contas relativa ao exercício de 2022 poderá ser levada para apreciação e deliberação do Plenário, consignando que somente por decisão de dois terços dos membros da Câmara Municipal o parecer do TCEMG deixará de prevalecer; - Parecer Contábil nº 010/2026, no qual a Assessoria Contábil manifestou pela continuidade de seu trâmite legislativo, “cabendo agora aos nobres vereadores o poder da decisão”; - Parecer nº 11/2026, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento – CFO, a qual concluiu pela aprovação do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG, opinando pela aprovação das Contas do Executivo Municipal, relativas ao exercício de 2022, expedido, no mesmo sentido, o respectivo Projeto de Resolução. - Documentos referentes ao Projeto de Resolução nº 1/2026, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento - CFO, que “Dispõe sobre a aprovação do Parecer Prévio, processo nº 1148328, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, referente às Contas do Executivo Municipal do exercício de 2022 e dá outras providências”:



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.934-052 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-9001

- **Parecer nº 14/2026**, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação - CLJR, favorável à tramitação do Projeto de Resolução nº 1/2026, em razão de sua constitucionalidade, legalidade, juridicidade, forma regimental e técnica legislativa; - **Requerimento nº 32/2026**, de autoria dos Vereadores Fábio Henrique Novaes Ferreira, João Lúcio de Matos, João Marcos Macedo Silveira e José Segundo Faria, os quais requerem a deliberação em única discussão e votação do Projeto de Resolução nº 1/2026; - **Despacho da Presidência** de inclusão do Requerimento nº 32/2026 e do Projeto de Resolução nº 1/2026 na pauta desta sessão, para deliberação plenária. - **Ofício nº 25967/2025**, de autoria da Sra. Giovana Lameirinhas Arcanjo, Coordenadora do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, a qual, por ordem do Presidente da Câmara deste Tribunal, comunica que foi emitido o Parecer Prévio sobre as contas do Município de Piumhi, na Sessão de 02/09/2025, referente ao Processo nº 1148328: Parecer Prévio sobre as Contas do Executivo Municipal do exercício de 2022, disponibilizado no Diário Oficial de Contas de 23/09/2025. - **Ofício nº 65/2026**, de autoria do Presidente da Câmara Municipal de Piumhi, Vereador José Wellington da Silva, encaminhando ao Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereador Gilvan Antônio da Silva, o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, sob o número 1148328, relativo às contas do Município de Piumhi, exercício de 2022, com toda a documentação para análise e posterior apresentação ao Plenário do pronunciamento da Comissão, acompanhado do Projeto de Resolução, tudo em conformidade com o Regimento Interno desta Casa, no seu art. 183, parágrafo único. - **Ofício nº 66/2026**, de autoria do Presidente da Câmara Municipal de Piumhi, Vereador José Wellington da Silva, convocando os membros da Comissão de Finanças e Orçamento e das Assessorias Contábil e Jurídica para reunião a realizar-se às 17h40 do dia 05/02/2026 (quinta-feira), no Plenarinho "Vereador Prof. Osmar Rezende da Silva", cuja pauta será a discussão sobre o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. - **Ofício nº 70/2026**, de autoria do Presidente da Câmara Municipal de Piumhi, Vereador José Wellington da Silva, intimando o Prefeito Municipal, Dr. Paulo César Vaz, para, querendo, manifestar-se acerca da matéria constante do Parecer Prévio do TCEMG, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias contados do recebimento deste ofício, bem como comunicando que o julgamento da Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal relativa ao exercício de 2022, processo nº 1148328, ocorrerá no dia 10/03/2026 (terça-feira) às 18h00, em Sessão Extraordinária designada especificamente para esse fim, conforme Portaria nº 9, de 06 de fevereiro de 2026, "Dispõe sobre intimação do Chefe do Poder Executivo Municipal referente à aprovação das Contas do exercício 2022 e dá outras providências". - **Edital de**



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.934-052 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-9001

**Convocação** para a 4ª Sessão Extraordinária. Na **ORDEM DO DIA**: O Presidente informou que, em cumprimento ao artigo 5º, § 2º, do Regimento Interno, a Câmara deliberaria exclusivamente sobre a matéria objeto da convocação, a saber, a apreciação do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais referente às Contas do Poder Executivo Municipal relativas ao exercício de 2022, Processo nº 1148328, prestadas pelo Prefeito Municipal Dr. Paulo César Vaz. A Comissão de Finanças e Orçamento recebeu o referido processo com o Parecer Prévio e o Prefeito Municipal em 2022, Dr. Paulo César Vaz, foi regularmente notificado para, querendo, manifestar-se acerca do referido Parecer, sendo posteriormente certificado o transcurso do prazo sem apresentação de defesa. Após análise da matéria pelas Assessorias Contábil e Jurídica da Câmara Municipal, a Comissão de Finanças e Orçamento emitiu parecer pela aprovação do Parecer Prévio e das Contas do Poder Executivo Municipal relativas ao exercício de 2022. A Comissão apresentou em 2 de março de 2026, em observância ao art. 183, parágrafo único, do Regimento Interno, o Projeto de Resolução nº 1/2026, que “Dispõe sobre a aprovação do Parecer Prévio, processo nº 1148328, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, referente às Contas do Executivo Municipal do exercício de 2022 e dá outras providências”, o qual foi posteriormente encaminhado à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que emitiu parecer favorável quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade, forma regimental e técnica legislativa do referido projeto. Passou-se à **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 32/2026**, de autoria dos Vereadores Fábio Henrique Novaes Ferreira, João Lúcio de Matos, João Marcos Macedo Silveira e José Segundo Faria, os quais requerem, em conformidade com o art. 144, § 1º, inciso III, do Regimento Interno, a deliberação em única discussão e votação do Projeto de Resolução nº 1/2026, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, que “Dispõe sobre a aprovação do Parecer Prévio, processo nº 1148328, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, referente às Contas do Executivo Municipal do exercício de 2022 e dá outras providências”. Colocado em discussão, não houve manifestação. Colocado em votação, foi aprovado por 5 (cinco) votos. O Presidente informou que, de acordo com o art. 31, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 156, § 3º, inciso III, do Regimento Interno, o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais só deixaria de prevalecer por decisão de dois terços dos membros da Casa. Informou ainda que o Presidente também registra seu voto em matérias que exigem quórum qualificado, conforme o art. 20, inciso V, do Regimento Interno. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1/2026**, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, que “Dispõe sobre a aprovação do Parecer Prévio, processo nº 1148328, do Tribunal de



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.934-052 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-9001

Contas do Estado de Minas Gerais, referente às Contas do Executivo Municipal do exercício de 2022 e dá outras providências". Para a votação, foi realizada a chamada nominal dos Vereadores, que expressaram seus votos: Vereador Antônio Fernando Gomes: "ausência justificada"; Vereador Fábio Henrique Novaes Ferreira: "a favor"; Vereador Gilvan Antônio da Silva: "ausência justificada"; Vereador João Lúcio de Matos: "a favor"; Vereador João Marcos Macedo Silveira: "ausência justificada"; Vereador José Segundo Faria: "a favor"; Vereador José Wellington da Silva: "a favor"; Vereadora Shirley Elaine Gonçalves: "a favor"; Vereador Wender José de Oliveira: "a favor". Observadas as disposições constitucionais e regimentais aplicáveis ao julgamento das contas, foi proclamado o resultado da votação, sendo o Projeto de Resolução nº 1/2026, que "Dispõe sobre a aprovação do Parecer Prévio, processo nº 1148328, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, referente às Contas do Executivo Municipal do exercício de 2022 e dá outras providências", aprovado em única discussão e votação por 6 (seis) votos e 3 (três) ausências, ficando assim mantido o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a sessão. A presente ata foi lavrada e, se estiver conforme, será declarada aprovada e assinada pelos Vereadores que estiverem presidindo e secretariando os trabalhos da sessão em que for comunicada sua aprovação.

*Núcleo Silveira*

*Jose Wellington da Silva, 2026*